

ESP-INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS-IPA

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 35/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
35/2026	260134-ESP-INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS-IPA	PAULINA PISCITELLI	30/03/2026 08:48 (v 0.8)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	103/2026	020.00001055/2026-18

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transaccional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULINA PISCITELLI

Chefe de setor



Assinou eletronicamente em 27/03/2026 às 11:05:12.

CLAUDIO ROGERIO FERREIRA

Chefe de Seção



Assinou eletronicamente em 30/03/2026 às 08:48:47.